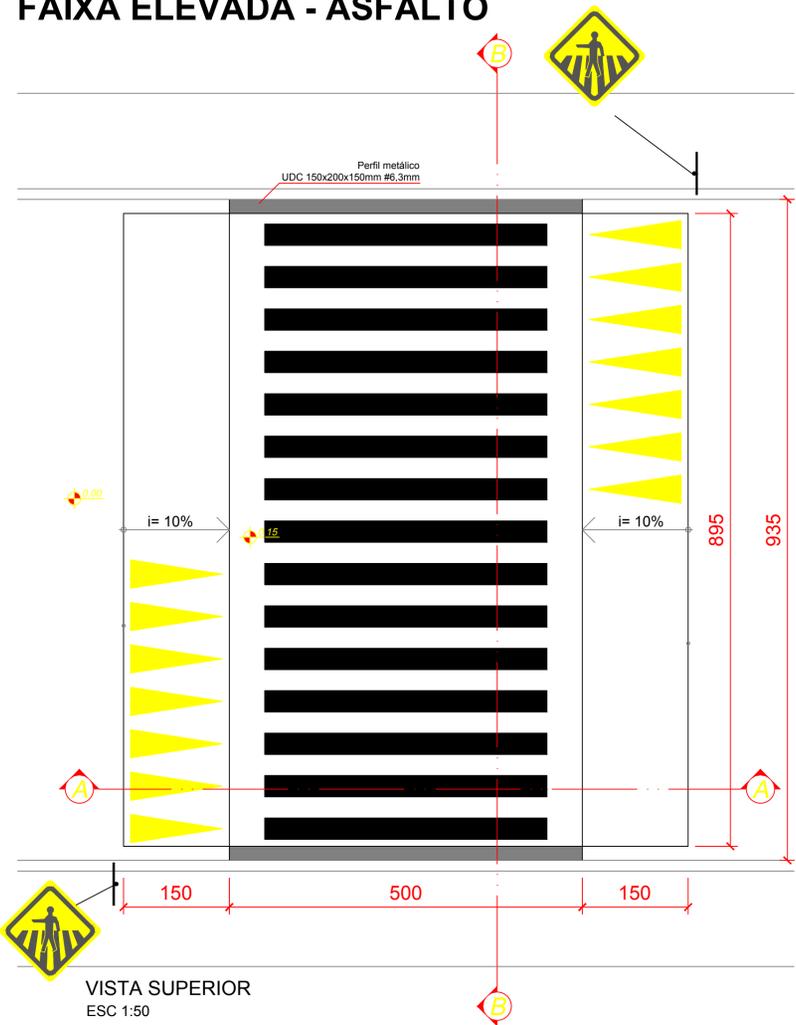
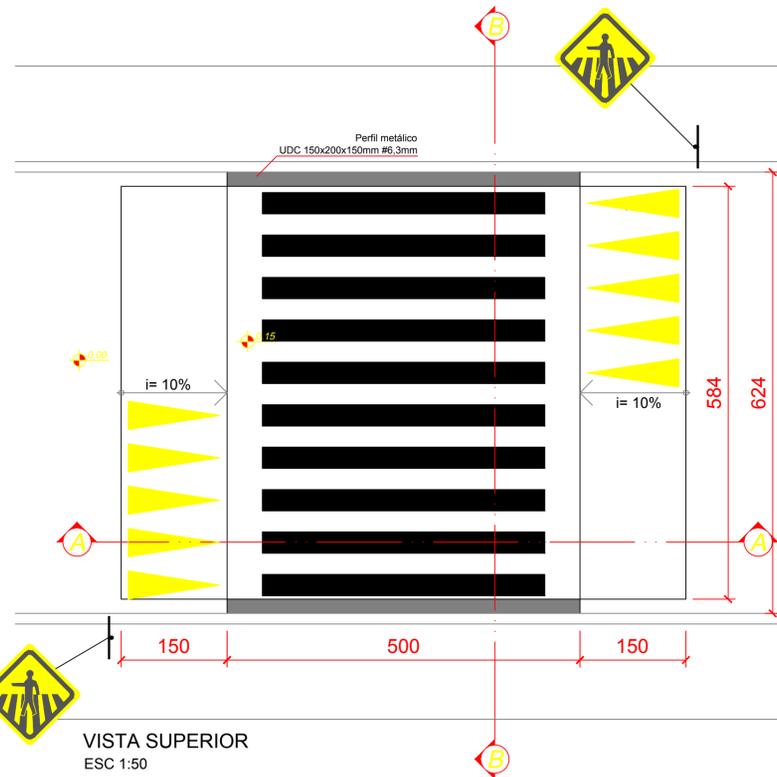


# RUA VENANCIO BORGES DE CARVALHO FAIXA ELEVADA - ASFALTO



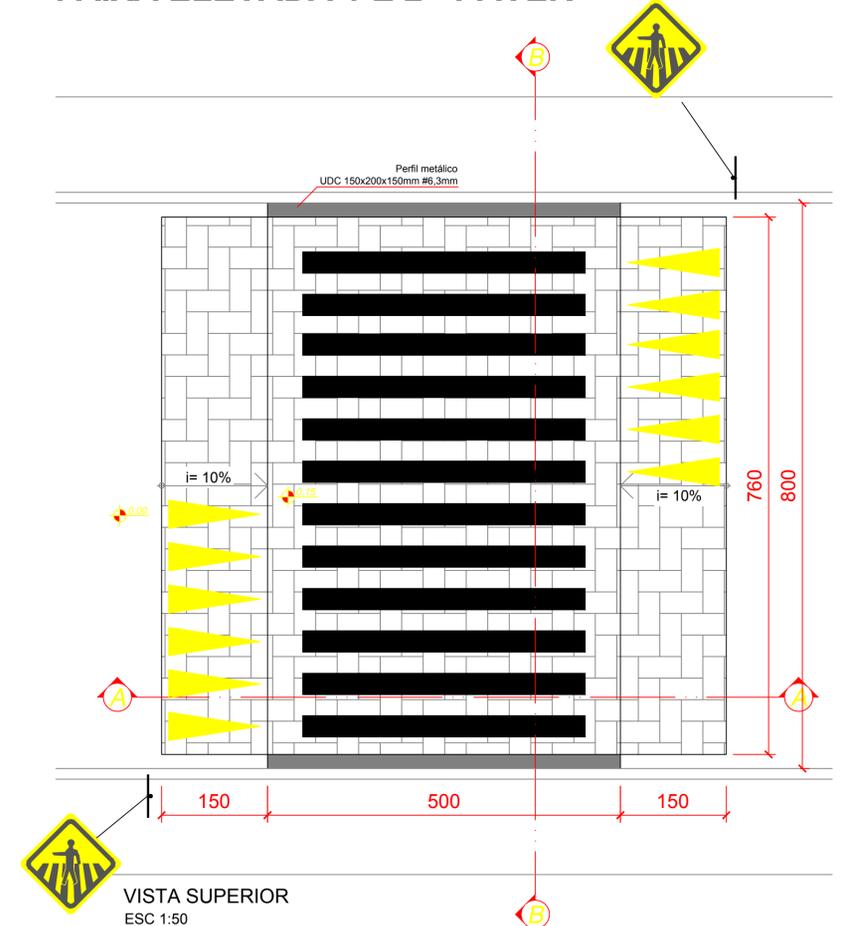
VISTA SUPERIOR  
ESC 1:50

# RUA ANTÃO DE PAULA VELHO FAIXA ELEVADA - ASFALTO

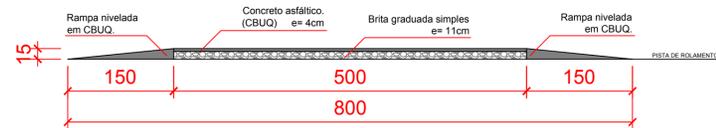


VISTA SUPERIOR  
ESC 1:50

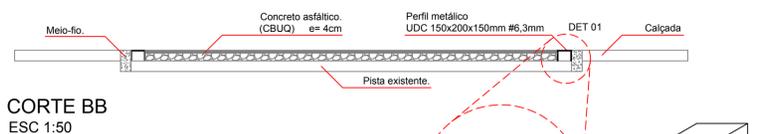
# RUA NERY ARNOLDO BARTH FAIXA ELEVADA 1 E 2 - PAVER



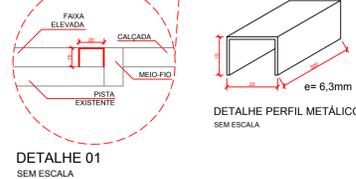
VISTA SUPERIOR  
ESC 1:50



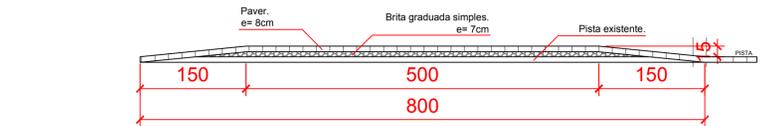
CORTE AA  
ESC 1:50



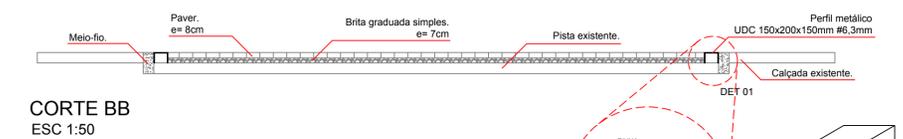
CORTE BB  
ESC 1:50



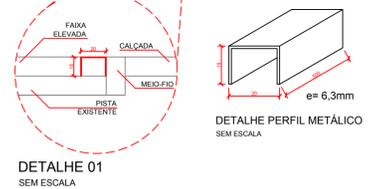
DETALHE 01  
SEM ESCALA



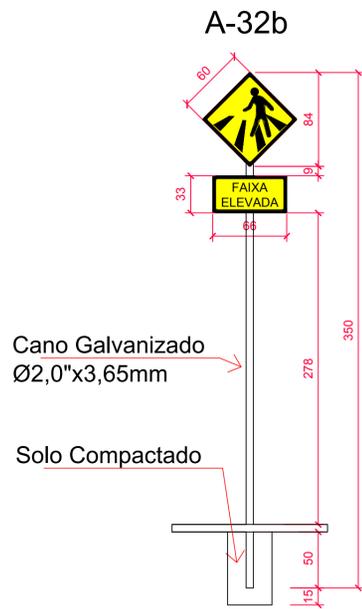
CORTE AA  
ESC 1:50



CORTE BB  
ESC 1:50



DETALHE 01  
SEM ESCALA

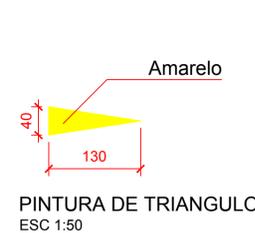


## SINAL DE FORMA QUADRADA

Via	Lado Min. (m)	Orla Externa Min. (m)	Orla Interna Min. (m)
Urbana (Trânsito Normal)	0,45	0,010	0,020



PINTURA DE FAIXA  
ESC 1:50



PINTURA DE TRIANGULO  
ESC 1:50

OBS: DESENHO EXECUTADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 738, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018, DO CONTRAN.

Art. 4º  
I - Comprimento da plataforma: igual à largura da pista, garantidas as condições de drenagem superficial;  
II - Largura da plataforma: no mínimo 5,0m e no máximo 7,0m, garantidas as condições de drenagem superficial. Larguras acima desse intervalo podem ser admitidas, desde que devidamente justificadas pelo órgão ou entidade executora de trânsito;  
III - Rampas: o seu comprimento deve ser igual ao da plataforma. A sua largura deve ser calculada de acordo com a altura da faixa elevada, com inclinação entre 5% e 10% a ser estabelecida por estudos de engenharia, em função da velocidade e composição do tráfego;  
IV - Altura: deve ser igual à altura da calçada, desde que não ultrapasse 15,0cm. Em locais em que a calçada tenha altura superior a 15,0cm a concordância entre o nível da faixa elevada e o da calçada deve ser feita por meio de rebatimento da calçada, conforme estabelecido na norma ABNT NBR 9050.  
V - O sistema de drenagem deve ser feito de forma a garantir a continuidade de circulação dos pedestres, sem obstáculos e riscos à sua segurança.

AMURES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA - SC

2

ASSESSORIA TÉCNICA

OBRA:

PROJETO:

James André Clauberg  
Eng. Civil - CREA 45.160-6

PREFEITO:

Serginho Rodrigues de Oliveira

DESENHO:

Mariane de M. Mota

FAIXA ELEVADA  
PLANTA BAIXA  
CORTES

Escala:  
Indicada

DATA:  
07/2020